

Segunda-feira, 24 de novembro de 2025

II Série
Número 223



BOLETIM OFICIAL

SUPLEMENTO

PARTE C

CHEFIA DO GOVERNO

Gabinete do Primeiro Ministro

Despacho n.º 34/2025

Delegando as competências na Ministra de Estado e da Defesa Nacional.

2

Despacho n.º 35/2025

Delegando as Competências para Implementação da Primeira fase do Sistema de Recenseamento Eleitoral Automático em Cabo Verde.

4

Despacho n.º 36/2025

Cessando as funções e nomeação dos membros do Conselho de Administração do Hospital Dr. Baptista de Sousa.

5

CHEFIA DO GOVERNO
Gabinete do Primeiro Ministro

Despacho n.º 34/2025

Sumário: Delegando as competências na Ministra de Estado e da Defesa Nacional.

de 5 de novembro de 2025

De acordo com Programa do VIII Governo Constitucional da República de Cabo Verde para o setor da Defesa, existe o compromisso de continuar a trabalhar na modernização e capacitação das Forças Armadas, fazendo com que elas estejam sempre à altura dos desafios que se colocam ao nosso país.

Considerando o pedido apresentado pelas Forças Armadas de Cabo Verde, através do Comando de Logística, relativamente à necessidade urgente de renovação da frota automóvel militar;

Reconhecendo que o transporte de pessoal, equipamentos e meios logísticos é essencial ao cumprimento das missões atribuídas às Forças Armadas, impõe-se assegurar meios de mobilidade adequados, modernos e seguros para garantir a prontidão, segurança, eficiência logística e operacional das Forças Armadas;

Considerando a disponibilidade orçamental no montante de 34.600.000\$00 (trinta e quatro milhões e seiscentos mil escudos), resultante de valores remanescentes no Centro de Custo 40.10.13.08.08 – Forças Armadas.

Tendo em conta que se verificam condições que permitem a dispensa da realização de concurso público por razões inerentes à segurança pública interna e externa, e bem como a urgência imperiosa nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º, e alínea a) do n.º 1 do artigo 39.º, ambos do Código da Contratação Pública.

Assim,

Tendo em consideração o previsto na alínea d), do n.º 1 do artigo 42.º do Regulamento da Lei das Aquisições Públicas, por força do estabelecido no n.º 2 do artigo 3.º do Código da Contratação Pública; e

Ao abrigo do disposto no artigo 42.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 1/2023, de 2 de outubro conjugado com o n.º 3, do artigo 8.º da Orgânica do Governo, delego na Ministra de Estado e Defesa Nacional, os poderes para:

Autorizar a aquisição de 7 (sete) viaturas do tipo Pick-Up, no valor de 22.400.000\$00 (vinte e dois milhões, quatrocentos mil escudos) e 4 (quatro) viaturas do tipo Hiace, no valor de 12.200.000\$00 (doze milhões, duzentos mil escudos) para as Forças Armadas, através da modalidade leasing e por ajuste direto, conforme permitido pela Lei e todos os demais procedimentos inerentes.

O presente despacho entra em vigor imediatamente.

Gabinete do Primeiro-Ministro, na cidade da Praia, aos 5 de novembro de 2025. — O Primeiro Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*.

CHEFIA DO GOVERNO
Gabinete do Primeiro Ministro

Despacho n.º 35/2025

Sumário: Delegando as Competências para Implementação da Primeira fase do Sistema de Recenseamento Eleitoral Automático em Cabo Verde.

de 21 de novembro de 2025

Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 5 do artigo 116º do Código da Contratação Pública, aprovado pela Lei n.º 88/VIII/2015, de 14 de abril, fica delegada na Ministra da Justiça a competência para a assinatura do Contrato de Aquisição de Serviço para Implementação da Primeira Fase do Sistema de Recenseamento Eleitoral Automático em Cabo Verde, no valor de 86.719.342,70\$00 (Oitenta e seis milhões, setecentos e dezanove mil, trezentos e quarenta e dois escudos e setenta centavos).

O valor das despesas com a realização do objeto do referido Contrato tem enquadramento orçamental na rubrica económica 02.02.02.03.02-Assistência Técnica – não residentes, integrado no orçamento finalístico 50.01.01.03.64.01- Eleições Gerais (2025 DESTES Rec_Ac) referente ao exercício de 2025.

Gabinete do Primeiro-Ministro, na Praia, aos 21 de novembro de 2025. — O Primeiro Ministro,
José Ulisses de Pina Correia e Silva.

CHEFIA DO GOVERNO
Gabinete do Primeiro Ministro

Despacho n.º 36/2025

Sumário: Cessando as funções e nomeação dos membros do Conselho de Administração do Hospital Dr. Baptista de Sousa.

de 21 de novembro de 2025

O Conselho de Administração do Hospital Dr. Baptista de Sousa constitui um órgão de direção, nos termos do diploma que estabelece os princípios e normas aplicáveis aos Hospitais Centrais.

Nos termos legais, os membros do referido Conselho de Administração são nomeados, em regime de comissão de serviço, por Despacho do Primeiro Ministro, sob proposta do membro do Governo responsável pela área da Saúde.

Tendo presente a proposta apresentada por Sua Excelência o Ministro da Saúde, determina-se o seguinte:

Artigo 1º

Cessação de funções

Nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 4 de novembro, é declarada a cessação da comissão de serviço dos seguintes membros do Conselho de Administração do Hospital Dr. Baptista de Sousa:

- a) Helena Maria Rebelo Rodrigues - Presidente do Conselho de Administração;
- b) Nair Chantre Silva Santos Lucas – Segundo Vogal, Diretora Clínica;
- c) Vera Lúcia Lopes Monteiro – Terceiro Vogal, Enfermeira Superintendente;
- d) Aristides Manuel Ramos, Quarto Vogal, Administrador; e
- e) Paulo Jorge Semedo Miranda Freire, Quinto Vogal não executivo.

Artigo 2º

Nomeação

Ao abrigo do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 4 de novembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 83/2005, de 19 de dezembro, bem como com o n.º 2 do artigo 13.º do Despacho Conjunto n.º 03/2013, de 22 de janeiro, na redação dada pelo Despacho Conjunto n.º 03/2020, de 31 de dezembro, são nomeados, em regime de comissão de



serviço, os seguintes membros para integrarem o Conselho de Administração do Hospital Dr. Baptista de Sousa:

- a) Victor Manuel Moreira da Costa- Diretor, Presidente do Conselho de Administração,
- b) Paulo Jorge de Pina Almeida – Segundo Vogal, Diretor Clínico;
- c) Nilza Graciete Duarte Delgado - Terceiro Vogal, Enfermeira Superintendente;
- d) Laurinda do Rosário Brito - Quarto Vogal, Administradora; e
- e) Cátia Sofia Silva Além Costa – Quarto Vogal não executivo.

Artigo 3º

Entrada em vigor

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Gabinete do Primeiro-Ministro, na cidade da Praia, aos 21 de novembro de 2025. — O Primeiro Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*.



II Série
BOLETIM OFICIAL
Registro legal, nº2/2001
de 21 de Dezembro de 2001



I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do Boletim Oficial devem obedecer às normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº8/2011, de 31 de Janeiro de 2011.